

Carolina/MA, 11 de novembro de 2019.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Augusto Bringel Canavieira**

**Presidente do IMPRESEC**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro do IMPRESEC, solicitar de Vossa Excelência a Contratação de Empresa especializada para Realização de Cálculo Atuarial nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MPS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea "a" visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de Resseguro.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em vista que o valor da contratação encaixa-se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do o certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

**Art. 24 - E Dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

**"Paragrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por sociedade de economia mista e empresa publica, bem assim por autarquia e fundação qualificadas, na forma da lei, como agendas Executivas".**

**Segue em Anexo:**

- Termo de Referência
- Pesquisa de Preços de Mercado
- Mapa de Apuração.

Respeitosamente,



**Rayman Lima Mendonça**  
Diretor Administrativo e Financeiro do IMPRESEC



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro  
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

**PORTARIA Nº 041/2017/GAB /PREF.**

"Dispõe acerca da nomeação da Diretoria do IMPRESEC – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor **Rayman Lima Mendonça**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 000025585794-2 SSP/MA e do CPF de nº 742.188.083-68, para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do IMPRESEC – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina**, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2017.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Recebido  
01/01/2017  
Rayman